

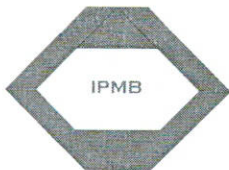
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019

Aos quatro dias do mês de outubro de 2019, às 10h00, na sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos, reuniram-se os membros do **Conselho Administrativo**: Claudia Cristina de Freitas Mello (secretária), Danilo Carvalho da Silva, Roberto Carlos da Silva e Rosângela Aparecida de Lima Juliano - **Conselho Fiscal**: Aldo César do Nascimento Vecchini, acompanhados dos membros da **Diretoria Executiva do IPMB**: Nilton Vieira (Diretor Presidente), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças). Iniciando a reunião o Sr. Nilton Vieira agradece a presença de todos e informa que o Sr. Vagner Ferreira de Araújo (presidente do Conselho Administrativo), o Sr. André Luis Souza Santos (secretário do Conselho Fiscal) e o Sr. José Carlos Branco (presidente do Conselho Fiscal) justificaram a ausência. Continuando com a reunião o Sr. Nilton Vieira apresentou aos conselheiros o Processo Administrativo de nº 043-19 – Solicitando ao Chefe do Posto Fiscal, sede Barretos – SP, informações sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo IPMB junto a Secretaria da Fazenda Estadual para que seja realizado o bloqueio e a transferência do valor do repasse do ICMS repassado a Prefeitura do Município de Barretos para amortização do débito que a mesma possui com o IPMB a título de aportes mensais. Foi apresentado também aos conselheiros o Processo Administrativo de nº 045-19 – Notificando Extrajudicialmente a Prefeitura a providenciar a quitação do débito junto ao IPMB referente aos aportes mensais que se encontra no valor de R\$ 69.173.759,85 (sessenta e nove milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Continuando foi apresentado aos conselheiros o Processo Administrativo de nº 046-19 – Notificando Extrajudicialmente a Prefeitura a providenciar a quitação do débito junto ao IPMB referente a Taxa de Administração que se encontra no valor de R\$ 1.838.301,91 (um milhão, oitocentos trinta e oito mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos). Em seguida foi apresentado aos conselheiros o Processo Administrativo de nº 044-19 – Referente a contratação de Plano de Saúde “Austa Clínicas” para atender aos aposentados e pensionistas. O Sr. Nilton Vieira informou aos conselheiros que conforme conta na Lei nº 3705 de 08 de novembro de 2.004, artigo 9, item IV que toda assinatura de contratos, convênios e acordos devem ser previamente autorizados pelo Conselho Administrativo e que mesmo tendo eu passar pelo Conselho Administrativo foi solicitado junto ao Jurídico do IPMB um parecer sobre o referido contrato. Conforme consta no processo o parecer do jurídico é que “o contrato não seja assinado sem que seja feito um processo prévio chamado de Chamamento Público”. Os conselheiros Rosângela, Danilo e Claudia destacam que o plano de saúde é de suma importância para os aposentados e pensionistas, mas que votam de acordo com o parecer jurídico do processo. Os conselheiros Aldo e Roberto votam contra a assinatura do contrato, independente de haver um “Chamamento Público”. O conselheiro Roberto justifica o seu voto alegando




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358


Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

que o IPMB não tem condições financeiras de arcar com as despesas do plano de saúde se a Prefeitura não cumprir com a sua parte nos repasses, o que ocorre com certa frequência. O conselheiro Aldo justificou o seu voto alegando que o IPMB não tem a obrigação de oferecer plano de saúde aos aposentados e pensionistas. A assinatura do contrato do plano de saúde ficou suspensa por ora. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião extraordinária é encerrada.

1 - Nilton Vieira – Diretor Presidente do IPMB 

2 - Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças do IPMB 

3 - Aldo César do Nascimento Vecchini – Membro do Conselho Fiscal 

4 - Claudia Cristina de Freitas Mello – Secretária do Conselho Administrativo 

5 - Danilo Carvalho da Silva – Membro do Conselho Administrativo 

6 - Roberto Carlos da Silva – Membro do Conselho Administrativo 

7 - Rosangela Aparecida de Lima Juliano – Membro do Conselho Administrativo 